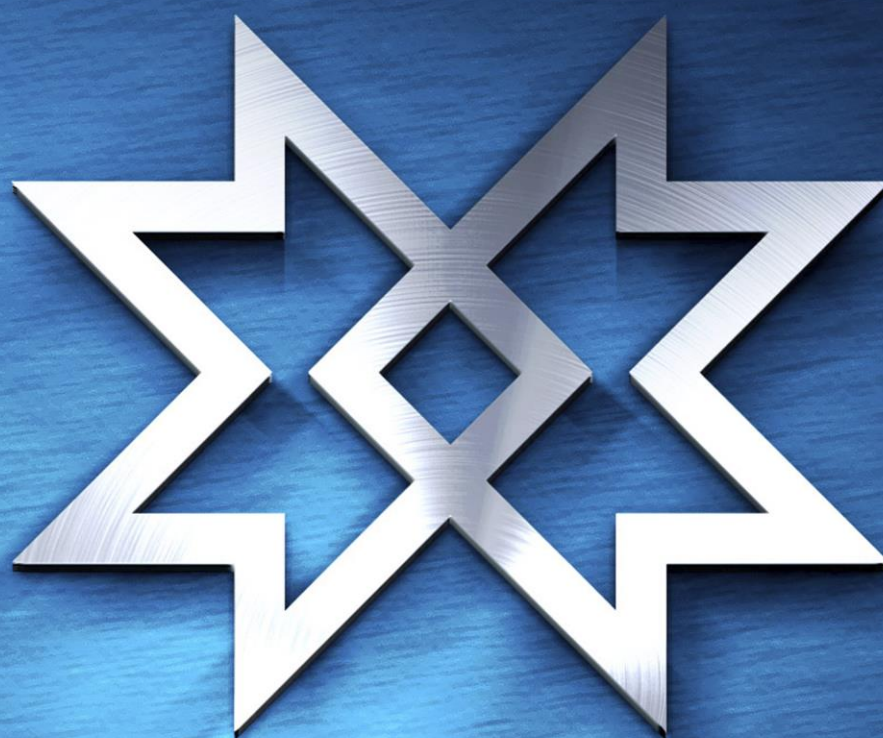


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	13

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 019/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 521/GR, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de junho de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 18.09.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: CÉLIA DE ANDRADE SILVA

Título da dissertação: “ENERGIAS RENOVÁVEIS: COMO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FÍSICA NO ENSINO MÉDIO RELACIONADOS À ENERGIA”

Data: 06/10/2017

Horário: 14h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr.^a Nara Luisa Reis de Andrade (UNIR) – Presidente;
- Dr.^a Eliane Silva Leite (UNIR) – 1º titular;
- Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR) – 2º titular;
- Dr.^a Maria Rosângela Soares (IPEN) – 3º titular;
- Dr.^a Josélia Gomes Neves (UNIR) – Suplente;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR) – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 521/GR, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de junho de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 18.09.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: ALINE MARIANA STIZ

Título da dissertação: “UTILIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS COMO RECURSO NO PROCESSO DE ENSINO DE CIÊNCIAS ABORDANDO TÓPICOS DE ASTROFÍSICA”

Data: 29/09/2017

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR) – Presidente;
- Dr. João Batista Diniz (UNIR) – 1º titular;
- Dr.^a Nara Luisa Reis de Andrade (UNIR) – 2º titular;
- Dr. Herisson Ferreira dos Santos (IFRO) – 3º titular;
- Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR) – Suplente;
- Dr. Juliana Alves de Deus (IFRO) – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0084/NCET. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 092/2017-PGDR, de 14 de setembro de 2017, RESOLVE: Nomear

Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, intitulada: “PROJETO DE ASSENTAMENTO FLORESTAL JEQUITIBÁ EM RONDÔNIA: O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DOS ASSENTAMENTOS EM UMA DÉCADA (2007-2017)”.

Mestranda: Aldecira Pinheiro Miranda

Dia: 27/09/2017

Horário: 09h00

Local: Sala de Aula 101 do PGDRA

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva- Orientador;

Dr. Luis Fernando Novoa Garzon- Membro Titular;

Dra. Ana Karina Dias Salman - Membro Titular;

Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo- Suplente;

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º003/DCS/2017. PORTO VELHO, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia,

Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001, o chefe do Departamento de Ciências Sociais, RESOLVE:

Designar comissão para fins de análise de revalidação de diploma, pedido referente ao processo administrativo n.º 23118.002572/2017-68, em nome de Izabelle Medeiros Pellucio, composta por:

Professor Dr. Antônio Carlos Maciel - Presidente

Professor Dr. Luís Fernando Novoa Garzón– Membro

Professor Ms. João Paulo Saraiva Leão Viana - Membro

A comissão tem o prazo de sessenta (60) dias para apresentação de relatório circunstanciado e emissão de parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. CACOAL, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Professora Dr.^a Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE necessidade de celebração de Convênios de Estágio para os Cursos do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, com base na Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 454/CONSEA/2016, RESOLVE:

1. Designar Comissão para elaborar Minuta de Edital de Chamada Pública para o *Campus* “Prof. Francisco Gonçalves Quiles”, em Cacoal, os servidores: Tatiane Aparecida de Lazari (presidente), Ellen Cristina de Matos (membro), Antônio Siviero (membro), Antonio Paulo dos Santos Filho (membro);

2. Prazo para conclusão dos trabalhos: 20 dias;

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 889/2017/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 23, da EDUFRO, de 15/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), conforme indicação da Editora, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes nomes:

- Profª.Drª. LOU-ANN KLEPPA, SIAPE nº 1726779 - Presidente;
- Profª.Drª. NATALIA CRISTINE PRADO, SIAPE nº 1127188 - Membro;
- Prof.Dr. RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782 - Membro;
- Profª.Drª. MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE 1194313 - Membro;
- Prof.Dr. MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202 - Membro;
- Prof. Ms. PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245 - Membro;
- Prof.Dr. JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE nº 1437777- Membro;
- Prof. Ms. NARCISIO COSTA BIGIO, SIAPE nº 1726821- Membro;
- Bibliotecária- ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327- Membro;
- Dr.ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, (Psicologia-USP)-Membro Externo;
- Drª. ASA FUJINO, (Ciências da Informação-USP) Membro Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 891/2017/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002528/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002528/2017-58, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, SIAPE nº 1728140, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Profª. Drª. ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, SIAPE nº 0396637-(Presidente);
- Profª. Drª. MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANCA, SIAPE nº 0396858-(Membro);
- profª. Drª. NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE nº0396791-(Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 892/2017/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002551/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002551/2017-42, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES, SIAPE nº 2322602, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. MARINALDO FELIPE DA SILVA, SIAPE nº 0396691 - (Presidente);
- Profª. Drª. MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1348799 - (Titular);
- Prof. Dr. VANDERLEI MANIESI, SIAPE nº 1348155 - (Titular);
- Prof. Drª. ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, SIAPE nº 0396637- (Suplente);
- Profª. Drª. LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, SIAPE nº 1432407- (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 890/2017/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

- considerando o que consta na Portaria nº 333/2017/GR/UNIR, de 27/04/2017;
- considerando o que consta no Despacho do Reitor nº 42/2017, de 18/09/2017; e
- considerando o que consta no Processo nº 23118.001994/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, SIAPE nº 2279637, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo-DEJOR do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir 15/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 17/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS, conforme Resolução 160/CONSAD de 26 de agosto de 2016.

CAMPUS DE PORTO VELHO

Natália Molina Romano - SIAPE: 2157599 (Presidente);
Anna Jamilly Santos Martins - SIAPE: 2131112 (Membro);
Geralda Iris de Oliveira - SIAPE: 2276472 (Membro);
Amauri Moret da Silva - SIAPE: 1122214 (Membro).

CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

Olga Maria da Mota – 1134931(Membro);
Luciana Oliveira Monteiro – 2165655 (Membro).

CAMPUS DE ARIQUEMES

Isiny Lopes dos Reis – SIAPE: 2163039 (Membro);
Maria Norma Lopes Souza Silva - SIAPE: 2972062 (Membro).

CAMPUS DE JI-PARANÁ

Patrícia Soares de Maria de Medeiros, SIAPE: 1303572 (Membro);
Nágila da Silva Araújo Bandeira – SIAPE:1966887 (Membro).

CAMPUS DE VILHENA

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – SIAPE: 2123695 (Membro);

Josimari dos Santos da Conceição – SIAPE: 2162563 (Membro).

Art. 2º. Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, durante a vigência do Edital nº 04/2017/PROCEA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

PORTARIA Nº 042/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017. E considerando o conteúdo que consta no memorando 086/2017DFIS/NCET/UNIR, memorando 0073/2017/NCET e na ata da 14º Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Física de 21/06/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. Judes Gonçalves dos Santos como Coordenador do Mestrado Nacional de Ensino de Física do Polo 40 – Porto Velho, pelo período de 2 anos

Art. 2º - Convalidar o período de 18/08/2017 a 19/09/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 888/2017/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 070/2017/PRAD/UNIR, de 15/09/2017, RESOLVE:

Art.1º.Nomear o servidor FERNANDO JUAREZ PERES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0396520, para responder pela função de Diretor de Administração e Serviços Gerais (DASG)/Substituto, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, em razão da ausência do titular para realização de atividades laborais em todos os campi da UNIR.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº.012/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Ordem de Serviço nº. 011/DCGM/2017 de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 103, de 19/09/2017, que designa os servidores que constituem a comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado, conforme Edital 05, de 08 de setembro de 2017, do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a seguir:

II – INCLUIR o nome do servidor Celielson de Aguiar Brito, como membro suplente da comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado, conforme Edital 05, de 08 de setembro de 2017, do Campus de Guajará-Mirim;

III – Os demais itens da referida ordem de serviço permanecem inalterados. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA 032/2017/DCRM/UNIR DE 19 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 64/2017-PGCA/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria nº 026/2017-DCRM/UNIR, de 8 de agosto de 2017, convalidando a realização da Banca de Defesa no dia 8 de setembro de 2017 às 16h30, do mestrando Fábio Silva do Carmo Lopes, por manifestação do Colegiado de Curso do PGCA, que autorizou a suspensão da banca, anteriormente nomeada para 28 de agosto de 2017 às 15 h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 033/2017/DCRM/UNIR DE 19 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 62/2017-PGCA/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir, para mandato de três anos, a contar do dia 4 de agosto de 2017, a servidora Jucilene Cavali, como Representante Docente de Colegiado do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0797/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001491/2017-41, fls. 01 a 12; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Mestrado em Ensino de Física*” do servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, SIAPE Nº 2165725, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 31/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0798/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002613/2017-16, fls. 01 a 10; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, SIAPE Nº 2286497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 04/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Microsoft Excel 2007	76	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0799/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000722/2016-18, fls. 21 a 34;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO, SIAPE Nº 2146174, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 202 para a Classe C, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 02/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Libras Básico	40	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0800/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000457/2016-78, fls. 23 a 30;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, SIAPE Nº 2132397, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contabilidade Pública	200	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0801/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000720/2016-29, fls. 17 a 27; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LÍBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2126689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 03/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Arquivologia	50	CursosOnlineSP
Office 2016: Word,Excel, PowerPoint e Outlook	80	CursosVirtuais
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0802/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000938/2016-83, fls. 30 a 45; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LILIAM FERREIRA SODRE, SIAPE Nº 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0803/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003487/2014-74, fls. 52 a 65;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE Nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 12/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Libras Básico II	30	UNIR
Microsoft Excel 2007	76	UNIR
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0804/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001520/2017-74, fls. 01 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JULIANE FANK PAGANOTTO, SIAPE Nº 1895841, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 304 para a Classe E, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 15/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Licitações e Contratos	60	INEAD
Contabilidade	60	INEAD
Gestão Pública	60	Cursos OnLine

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0805/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000542/2016-36, fls. 32 a 49;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA, SIAPE Nº 1486142, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 09/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Gestão por Competências	21	ENAP
Gestão Estratégica com uso do BSC	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Seminário de Gestão de Pessoas na Perspectiva da Gestão Por Competências	24	UFSC
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0796/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002448/2016-11, fls. 105 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2527/2017/DRH/UNIR de 03/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 0516/2017/PRAD/UNIR, de 22 de junho de 2017, publicada no BS nº 71, de 27/06/2017, pág. 24/25, que concedeu à servidora docente RUTE MOREIRA BRAGA, SIAPE nº 1689677, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 20.03.2015 e financeiro a partir de 02.05.2017.

Leia-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 20.03.2015 e financeiro a partir de 18.07.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.